

Lei nº 229/89

de 28 de Setembro de 1989.

AutORIZA o Poder Executivo à
Abrir Crédito Adicional Suple-
mentar e dá outras providências.

Miguel Lomazelo, Prefeito Municipal de Pereira,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e em sanciona e pro-
mulga a seguinte Lei:

Artigo 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Contador Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 851.500,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

1. Legislativo

1.1 Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

01010012.01 - Manutenção e Coordenação das Atividades Legislativas.

2. Executivo

2.1 Gabinete

3111 - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

03070202.02 - Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito.

2. Executivo

2.1 Gabinete

3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

03070202.02 - Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito.

2. Executivo

2.1 Gabinete

4110 - Obras e instalações R\$ 3.000,00

05221361.02 - Instalação de Torre de Transmissão de Televisão.

2. Executivo

2.2 Finanças

3111 - Pessoal civil R\$ 20.000,00

03080322.04 - Manutenção e Coord. das Atividades de Finanças.

2. Executivo

2.2 Finanças

3120 - Material de Consumo NCZB 20.000,00

03080322.04 - Manut. e Coord. das Atividades de Finanças.

2. Executivo

2.2 Finanças

3131 - Remuneração de serviços pessoais NCZB 1.500,00

03080322.04 - Manut. e Coord. das Atividades de Finanças.

2. Executivo

2.3 Administração

3111 - Pessoal Civil NCZB 7.000,00

03070212.05 - Manut. e Coord. das Atividades da Secretaria e Junta do Serviço Militar.

2. Executivo

2.4 Educação e Cultura

3111 - Pessoal Civil NCZB 30.000,00

08421882.06 - Manut. e Coord. das Atividades da Rede Escolar de 1º Grau.

2. Executivo

2.4 Educação e Cultura

3120 - Material de Consumo NCZB 30.000,00

08421882.06 - Manut. e Coord. das Atividades da Rede Escolar de 1º Grau.

2. Executivo

2.4 Educação e Cultura

3132 - Outros serviços e encargos NCZB 70.000,00

08421882.06 - Manut. e Coord. das Atividades da Rede Escolar de 1º Grau.

2. Executivo

2.4 Educação e Cultura

3111 - Pessoal Civil NCZB 3.000,00

08421902.08 - Manut. e Coord. das Atividades Pré-Escolares.

2. Executivo

2.4 Educação e Cultura

4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZB 25.000,00

08421881.04 - Ampliação da Frota de Veículos e Equipamentos.

2. Executivo

2.5 Assistência Médica - Hospitalar

3111 - Pessoal Civil NCZB 10.000,00

13754282.10 - Manut. e Coord. das Atividades da Creche Municipal.

2. Executivo

2.5 Assistência Médica - Hospitalar

3120 - Material de Consumo NCZB 3.000,00

13754282.10 - Manut. e Coord. das Atividades da Creche Municipal.

2. Executivo

2.5 Assistência Médica - Hospitalar

3111 - Pessoal Civil NCZB 30.000,00

13754282.11 - Manut. e Coord. das Atividades da Assistência Médica - Hospitalar.

2. Executivo

2.5 Assistência Médica - Hospitalar

3120 - Material de Consumo NCZB 30.000,00

13754282.11 - Manut. e Coord. das Atividades da Assistência Médica - Hospitalar.

2. Executivo

2.5 Assistência Médica - Hospitalar

3132 - Outros Serviços e Encargos NCZB 10.000,00

13754282.11 - Manut. e Coord. das Atividades da Assistência Médica - Hospitalar.

2. Executivo

2.6 Serviços de Água e Esgoto

3111 - Pessoal Civil NCZB 10.000,00

13764482.14 - Manut. e Coord. das Atividades de Água e Esgoto.

2. Executivo

2.6 Serviços de Água e Esgoto

3120 - Material de Consumo NCZB 10.000,00

13764482.14 - Manut. e Coord. das Atividades de Água e Esgoto.

2. Executivo

2.6 Serviços de Água e Esgoto

3132 - Outros Serviços e Encargos NCZB 10.000,00

13764482.14 - Manutenção e Coord. das Atividades de Água e Esgoto.

2. Executivo

2.6 Serviços de Água e Esgoto

4120 - Equipamento e Material Permanente NCZB 10.000,00

13764482.14 - Manut. e Coord. das Atividades de Água e Esgoto.

2. Executivo

2.6 Serviços de Água e Esgoto

4110 - Obras e instalações NCZB 20.000,00

13764471.12 - Constr. e Ampliação da Rede de Água.

2. Executivo

2.6 Serviços de Água e Esgoto

4110 - Obras e instalações NCZB 80.000,00

13764471.13 - Construção e Ampliação da Rede de Esgoto e Lagoa de Decantação.

2. Executivo

2.7 Serviços Urbanos e Obras

3111 - Pessoal Civil NCZB 20.000,00

10585752.15 - Manutenção e Coordenação das Ativ. de Ruas e Avenidas.

2. Executivo

2.7 Serviços Urbanos e Obras

3120 - Material de Consumo NCZB 30.000,00

10585752.15 - Manut. e Coord. das Atividades de Ruas e Avenidas.

2. Executivo

2.7 Serviços Urbanos e Obras

3132 - Outros Serviços e Encargos NCZB 10.000,00

10585752.15 - Manut. e Coord. das Atividades de Ruas e Avenidas.

2. Executivo

2.7 Serviços Urbanos e Obras

4110 - Obras e instalações NCZB 100.000,00

10585751.16 - Obras de Pavimentação, Guias e Lajeotas e Passeios Públicos.

2. Executivo

2.7 Serviços Urbanos e Obras

4110 - Obras e instalações NCZB 50.000,00

10573161.18 - Construção de Casas Populares.

2. Executivo

2.7 Serviços Urbanos e Obras

4110 - Obras e instalações NCZ# 10.000,00

10583281.20 - Constr. e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

2. Executivo

2.8 Serviços de Estrada de Rodagem Municipal.

3120 - Material de Consumo NCZ# 40.000,00

16885342.19 - Manut. e Coord. dos Serviços de Estrada de Rodagem Municipal.

2. Executivo

2.8 Serviços de Estrada de Rodagem Municipal

3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ# 30.000,00

16885342.19 - Manut. e Coord. dos Serviços de Estrada de Rodagem Municipal.

2. Executivo

2.8 Serviços de Estrada de Rodagem Municipal

3120 - Equipamento e Material Permanente NCZ# 90.000,00

16885341.26 - Ampliação da Frota de Veículos e Equipamentos Rodoviários.

2. Executivo

2.9 Encargos Gerais do Município

3251 - Inativos NCZ# 4.000,00

15824952.12 - Inativos

Artigo 2º:- O presente crédito será coberto na sua totalidade, com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poreias, em 28 de Setembro

de 1.989.

Miguel Lomazela.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

José Benedito Alexandrini.
Secretário.